

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RS 1
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		INSCRITAS EM
		(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)	PROCESSADOS	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	353.200.314,52	422.209.691,06	52.282.221,43	320.189.191,00	95,42	102.020.500,06	66.471.340,78	269.707.697,48	95,50	152.501.993,58	0,00
LEGISLATIVA	7.925.000,00	7.945.000,00	1.140.168,08	7.068.266,36	2,11	876.733,64	1.451.518,09	6.574.917,79	2,33	1.370.082,21	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	7.925.000,00	7.945.000,00	1.140.168,08	7.068.266,36	2,11	876.733,64	1.451.518,09	6.574.917,79	2,33	1.370.082,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO	36.250.771,32	32.302.227,36	10.493.126,30	30.595.937,23	9,12	1.706.290,13	9.316.866,46	24.835.574,78	8,79	7.466.652,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.555.807,92	2.101.719,75	183.121,92	2.093.839,75	0,62	7.880,00	307.671,06	1.839.419,93	0,65	262.299,82	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.664.963,40	30.200.507,61	10.310.004,38	28.502.097,48	8,49	1.698.410,13	9.009.195,40	22.996.154,85	8,14	7.204.352,76	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.071.575,56	2.292.238,92	1.158.467,73	2.155.571,02	0,64	136.667,90	2.002.690,61	2.102.350,52	0,74	189.888,40	0,00
POLICIAMENTO	1.000.792,97	150.000,00	0,00	150.000,00	0,04	0,00	31.919,59	131.579,50	0,05	18.420,50	0,00
DEFESA CIVIL	70.782,59	2.142.238,92	1.158.467,73	2.005.571,02	0,60	136.667,90	1.970.771,02	1.970.771,02	0,70	171.467,90	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.909.625,31	9.621.192,23	401.420,88	6.728.110,95	2,00	2.893.081,28	942.912,14	5.039.447,33	1,78	4.581.744,90	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.284.263,12	1.488.563,30	0,00	0,00	0,00	1.488.563,30	0,00	0,00	0,00	1.488.563,30	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.340,45	24.435,78	0,00	21.899,74	0,01	2.536,04	0,00	21.899,74	0,01	2.536,04	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.004.059,21	7.938.193,15	401.420,88	6.536.211,21	1,95	1.401.981,94	926.151,19	4.879.814,07	1,73	3.058.379,08	0,00
Demais Subfunções	279.962,53	170.000,00	0,00	170.000,00	0,05	0,00	16.760,95	137.733,52	0,05	32.266,48	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.225.480,39	29.209.480,39	1.049.916,44	28.742.492,75	8,57	466.987,64	4.288.646,40	25.618.841,57	9,07	3.590.638,82	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	21.825.480,39	29.209.480,39	1.049.916,44	28.742.492,75	8,57	466.987,64	4.288.646,40	25.618.841,57	9,07	3.590.638,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	47.923.394,60	84.373.173,74	10.952.104,67	74.520.135,66	22,21	9.853.038,08	14.642.558,04	64.142.888,41	22,71	20.230.285,33	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	23.506.325,42	48.452.618,80	6.138.147,39	45.549.297,79	13,57	2.903.321,01	8.605.047,25	39.064.682,92	13,83	9.387.935,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.998.419,80	24.351.803,26	3.177.719,85	20.869.848,53	6,22	3.481.954,73	3.769.713,34	18.641.688,76	6,60	5.710.114,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.141.000,00	2.817.089,32	0,00	1.395.417,32	0,42	1.421.672,00	185.282,84	870.516,82	0,31	1.946.572,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.985.650,02	6.464.603,76	1.377.269,17	6.446.603,76	1,92	18.000,00	1.823.546,35	5.307.031,65	1,88	1.157.572,11	0,00
Demais Subfunções	1.161.999,36	1.157.058,60	258.968,26	258.968,26	0,08	898.090,34	258.968,26	898.968,26	0,09	898.090,34	0,00
EDUCAÇÃO	109.128.952,40	114.271.739,46	18.497.126,15	100.775.044,83	30,03	13.496.694,63	22.130.805,80	87.470.283,54	30,97	26.801.455,92	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	89.561.720,30	102.882.415,32	18.042.326,15	90.504.385,91	26,97	12.378.029,41	20.784.667,95	79.203.585,32	28,05	23.678.830,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.325.303,81	10.551.047,55	454.800,00	9.513.217,90	2,83	1.037.829,65	1.308.393,47	7.617.311,28	2,70	2.933.736,27	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	148.173,05	275.759,36	0,00	262.696,34	0,08	13.063,02	25.504,31	173.798,40	0,06	101.960,96	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.471,68	41.898,98	0,00	34.126,43	0,01	7.772,55	3.259,79	22.970,29	0,01	18.928,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.742.923,60	520.618,25	0,00	460.618,25	0,14	60.000,00	8.980,28	452.618,25	0,16	68.000,00	0,00
Demais Subfunções	36.359,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	2.903.480,24	3.379.492,62	1.042.864,89	1.902.557,62	0,57	1.476.935,00	892.628,46	1.645.578,54	0,58	1.733.914,08	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.903.480,24	3.379.492,62	1.042.864,89	1.902.557,62	0,57	1.476.935,00	892.628,46	1.645.578,54	0,58	1.733.914,08	0,00
URBANISMO	81.630.718,36	96.133.591,52	5.570.160,03	33.476.992,72	9,98	62.656.598,80	7.343.409,19	29.959.982,67	10,61	66.173.608,85	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.163.768,17	58.673.264,19	0,00	1.149.931,84	0,34	57.523.332,35	0,00	775.331,13	0,27	57.897.933,06	0,00
SERVIÇOS URBANOS	18.732.293,74	21.357.765,05	3.511.675,80	16.323.139,08	4,86	5.034.625,97	3.267.483,19	14.313.629,63	5,07	7.044.135,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.734.656,45	16.102.562,28	2.058.484,23	16.003.921,80	4,77	98.640,48	4.075.926,00	14.871.021,91	5,27	1.231.540,37	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	3.987.968,44	4.491.077,56	317.096,48	4.154.033,72	1,24	337.043,84	592.202,74	3.473.708,10	1,23	1.017.369,46	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.042.668,44	1.960.777,56	214.722,56	1.827.619,28	0,54	133.158,28	188.182,56	1.609.063,68	0,57	351.713,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.945.300,00	2.530.300,00	102.373,92	2.326.414,44	0,69	203.885,56	404.020,18	1.864.644,42	0,66	665.655,58	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	727.122,90	995.568,22	120.579,69	984.369,02	0,29	11.199,20	225.243,25	890.598,04	0,32	104.970,18	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	57.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.405,90	995.568,22	120.579,69	984.369,02	0,29	11.199,20	225.243,25	890.598,04	0,32	104.970,18	0,00
AGRICULTURA	3.370.775,99	6.127.916,02	1.375.819,46	4.228.268,49	1,26	1.899.647,53	1.203.089,27	3.452.337,70	1,22	2.675.578,32	0,00
ABASTECIMENTO	1.583.399,97	921.797,43	0,00	0,00	0,00	921.797,43	0,00	0,00	0,00	921.797,43	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	50.000,00	2.209.308,12	1.231.458,02	1.231.458,02	0,37	977.850,10	719.800,00	719.800,00	0,25	1.489.508,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.737.376,02	2.996.810,47	144.361,44	2.996.810,47	0,89	0,00	483.289,27	2.732.537,70	0,97	264.272,77	0,00

ENERGIA	1.839.104,00	3.640.231,50	27.223,00	3.640.231,50	1,08	0,00	27.223,00	2.498.820,25	0,88	1.141.411,25	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.839.104,00	3.640.231,50	27.223,00	3.640.231,50	1,08	0,00	27.223,00	2.498.820,25	0,88	1.141.411,25	0,00
TRANSPORTE	14.137.383,55	14.144.208,55	31.529,75	7.987.476,16	2,38	6.156.732,39	133.878,27	819.055,76	0,29	13.325.152,79	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.740.555,87	11.747.380,87	0,00	7.003.259,84	2,09	4.744.121,03	0,00	0,00	0,00	11.747.380,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.396.827,68	2.396.827,68	31.529,75	984.216,32	0,29	1.412.611,36	133.878,27	819.055,76	0,29	1.577.771,92	0,00
DESPORTO E LAZER	897.709,58	1.354.180,65	104.617,88	1.354.180,65	0,40	0,00	227.731,86	1.241.002,83	0,44	113.177,82	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	144.504,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	753.204,72	1.354.180,65	104.617,88	1.354.180,65	0,40	0,00	227.731,86	1.241.002,83	0,44	113.177,82	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.947.606,24	11.927.522,32	0,00	11.875.522,32	3,54	52.000,00	1.049.937,20	9.942.309,65	3,52	1.985.212,67	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.003.393,48	10.903.309,56	0,00	10.851.309,56	3,23	52.000,00	865.446,28	8.981.594,12	3,18	1.921.715,44	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	944.212,76	1.024.212,76	0,00	1.024.212,76	0,31	0,00	184.490,92	960.715,53	0,34	63.497,23	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.323.645,64	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
Demais Subfunções	4.323.645,64	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	593.000,00	15.392.946,69	330.000,00	15.379.946,69	4,58	13.000,00	2.554.710,75	12.694.588,30	4,50	2.698.358,39	0,00
LEGISLATIVA	315.000,00	295.000,00	0,00	290.000,00	0,09	5.000,00	42.648,42	218.153,46	0,08	76.846,54	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	315.000,00	295.000,00	0,00	290.000,00	0,09	5.000,00	42.648,42	218.153,46	0,08	76.846,54	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	1.730.000,00	330.000,00	1.730.000,00	0,52	0,00	280.224,76	1.455.023,10	0,52	274.976,90	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	100.000,00	1.730.000,00	330.000,00	1.730.000,00	0,52	0,00	280.224,76	1.455.023,10	0,52	274.976,90	0,00
SAÚDE	0,00	665.568,00	0,00	665.568,00	0,20	0,00	89.158,57	513.097,64	0,18	152.470,36	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	665.568,00	0,00	665.568,00	0,20	0,00	89.158,57	513.097,64	0,18	152.470,36	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	12.554.378,69	0,00	12.554.378,69	3,74	0,00	2.114.004,48	10.377.189,85	3,67	2.177.188,84	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.554.378,69	0,00	12.554.378,69	3,74	0,00	2.114.004,48	10.377.189,85	3,67	2.177.188,84	0,00
SANEAMENTO	138.000,00	108.000,00	0,00	100.000,00	0,03	8.000,00	21.514,61	95.515,32	0,03	12.484,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.000,00	108.000,00	0,00	100.000,00	0,03	8.000,00	21.514,61	95.515,32	0,03	12.484,68	0,00
TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,01	0,00	7.159,91	35.608,93	0,01	4.391,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,01	0,00	7.159,91	35.608,93	0,01	4.391,07	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	353.793.314,52	437.602.637,75	52.612.221,43	335.569.137,69	100,00	102.033.500,06	69.026.051,53	282.402.285,78	100,00	155.200.351,97	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.